

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS Nº 01/2025

Normatiza Processo Seletivo Simplificado para Contratação de profissionais, por Tempo Determinado, para atuarem nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo de São Francisco - SE.

O Município de Amparo de São Francisco - SE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, na área da saúde, de profissionais de nível fundamental, médio/técnico e superior, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

1 - Das Disposições Preliminares

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado visa satisfazer necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes para as funções especificadas no item 4 deste edital da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo de São Francisco - SE.

1.2 – O Provimento para as funções será em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário conforme o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil, assim como de acordo com a Lei Municipal nº 324/2019 de julho de 20219 e a Lei Municipal nº 326/2019 de setembro de 2019.

1.3. O processo seletivo simplificado será realizado mediante três etapas, especificadas a seguir:

1ª ETAPA: Análise documental, de caráter eliminatório.

2ª ETAPA: Análise Curricular, de caráter classificatório, com a entrega do currículo Lattes ou vitae acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios.

3ª ETAPA: Entrevista psicológica para perfil de personalidade, de caráter eliminatório.

1.4 – O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidas no corpo deste Edital.

1.5 – Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 06/02/2025 até 07/02/2025, no horário de 08hs às 13hs, na sede da **Prefeitura Municipal de Amparo de**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE

São Francisco, na Rua Deputado Martinho Guimarães, 12, Centro, Amparo de São Francisco - SE.

2.3 – Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 – O candidato só poderá concorrer a um cargo.

2.5 – No ato da Inscrição o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição (Anexo II);
- II. Xerox autenticada de documento de identificação ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. Xerox autenticada do comprovante de escolaridade mínima exigida;
- IV. Curriculum Lattes ou Vitae com a titulação exigida.

2.6 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.

2.6.1 – Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.6.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

2.6.3 – Toda documentação deverá ser encadernada, apresentando número de páginas e rubrica em todas as páginas, e apresentada em envelope com as seguintes indicações:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 01/2025

Nome do Candidato

Número da Carteira de Identidade

CPF

Endereço

Telefone

Cargo Pretendido

3 - DOS RECURSOS

3.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo por escrito e fundamentado, dirigido à Comissão e protocolar na Prefeitura Municipal, na Rua Deputado Martinho Guimarães, 12, Centro, Amparo de São Francisco - SE, no horário de 8h00min às 13h00min, nas seguintes hipóteses:

3.2. Em relação ao Resultado de títulos e Classificação Final, no prazo de um dia útil após sua publicação;

3.3. Em hipótese alguma será analisado recurso administrativo protocolado fora do prazo.

3.4. A Comissão terá o prazo de até 01 (um) dia útil para analisar e julgar os recursos.

Rua Deputado Martinho Guimarães, 12, Centro
Amparo de São Francisco - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE

3.5. O resultado de cada recurso será publicado no site oficial do Município de Amparo de São Francisco - www.amparodosaofrancisco.se.gov.br - e afixado no quadro de avisos que encontra no hall da entrada da Prefeitura e da Secretaria de Saúde.

3.6. Não será aceito recurso enviado por fax, correio eletrônico, pelos Correios ou qualquer outro meio, devendo ser protocolado pessoalmente.

4 - DOS PROFISSIONAIS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, PRAZO DA CONTRATAÇÃO.

PROFISSIONAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚMERO DE VAGAS	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
ENFERMEIRO	BACHARELADO EM ENFERMAGEM + CONSELHO DE CLASSE	R\$ 1.800,00*	20 hs	Cadastro Reserva	12 MESES
ENFERMEIRO (Programa Estratégia Saúde da Família)	BACHARELADO EM ENFERMAGEM + CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.787,43*	40 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CURSO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM	R\$ 1.518,00	40 hs	05 + Cadastro Reserva	12 MESES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.550,00	40 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.550,00	40 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.518,00	40 hs	02 + Cadastro Reserva	12 MESES
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL + CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.200,00	30 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
NUTRICIONISTA	BACHAREL EM NUTRIÇÃO + CONSELHO DE CLASSE	R\$ 1.800,00	20 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
FARMACÊUTICO	BACHAREL EM FARMÁCIA + CONSELHO DE CLASSE	R\$ 1.800,00	20 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
PSICÓLOGO	BACHARELADO EM PSICOLOGIA + CONSELHO DE CLASSE	R\$ 1.800,00	20 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
PSICOPEDAGOGO	NÍVEL SUPERIOR + ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA	R\$ 1.800,00	20 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
FISIOTERAPEUTA	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA + CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.200,00	30 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES

Rua Deputado Martinho Guimarães, 12, Centro
Amparo de São Francisco - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE

ODONTÓLOGO (Programa Estratégia Saúde Bucal)	BACHAREL EM ODONTOLOGIA + CONSELHO DE CLASSE	R\$ 3.894,00	40 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
MÉDICO - GINECOLOGISTA	BACHAREL EM MEDICINA + CONSELHO DE CLASSE + RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA	R\$ 4.000,00	10 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
MÉDICO - PSIQUIATRA	BACHAREL EM MEDICINA + CONSELHO DE CLASSE + RESIDÊNCIA EM PSIQUIATRIA	R\$ 4.000,00	10 hs	01 + Cadastro Reserva	12 MESES
MOTORISTA	ENSINO MÉDIO + HAB. CATEGORIA B	R\$ 1.518,00	40 hs	02 + Cadastro Reserva	12 MESES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.518,00	40 hs	05 + Cadastro Reserva	12 MESES
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.518,00	40 hs	03 + Cadastro Reserva	12 MESES

*Piso nacional conforme Lei Municipal nº 383 de 21/09/2023.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 – Será procedida por Comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco - SE.

5.2 – O Processo Seletivo Simplificado constará Análise/Avaliação de documentos e Títulos e entrevista Psicológica.

5.3 – Na análise/avaliação do Currículo será atribuído o total de 100 (cem) pontos que serão atribuídos aos títulos dos candidatos.

5.4 – Será realizada uma entrevista psicológica em caráter eliminatório em conformidade com o cargo pretendido, onde avaliará se o candidato tem as competências exigidas pelo mesmo. A entrevista psicológica seguirá com uma escala de pontuação subjetiva, integrando conhecimento, perspectiva, julgamento, equipe e atitude, que abordará o resultado da seguinte forma: 0 – 20 pontos (baixa competência), 21 – 40 pontos (pouca competência), 41 – 60 pontos (moderada competência), 61 – 80 pontos (alta competência) e 81 – 100 (Competência especializada). Tal entrevista será realizada apenas para os cinco primeiros colocados em cada cargo na avaliação do currículo.

5.5 – O resultado da entrevista psicológica será somado ao resultado da avaliação de títulos. Não caberá recurso ao resultado da avaliação psicológica.



Para os Cargos de Nível Superior:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Graduação	10 pontos	10
Especialização na área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva com carga horária mínima de 360 horas	15 pontos	15
Mestrado	25 pontos	25
Publicação de Artigos e/ou Resumos em Revistas e Catálogos de Saúde Pública.	05 pontos por publicação	10
Experiência profissional em Coordenação na área da saúde.	05 pontos por ano de experiência	10
Participação em cursos congressos, seminários, fóruns, cursos com carga horária mínima de 40 horas	05 pontos por evento	20
Experiência em trabalho junto aos Programas Academia da Saúde, Saúde da Família, Saúde bucal, contados até a data de publicação deste Edital.	05 pontos por ano de trabalho	10

* Certificados para comprovação de títulos só serão válidos dos últimos cinco anos.

Para Cargos de Nível Auxiliar/Técnico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Nível Auxiliar/Técnico	30 pontos	30
Participação em eventos de capacitação profissional, Reciclagem, Congresso, Seminários, Conferência em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Saúde, com carga horária mínima de 08 horas (cada evento)	10 pontos por evento	40
Participação em cursos congressos, seminários, fóruns, cursos com carga horária mínima de 40 horas	10 pontos por evento	30

* Certificados para comprovação de títulos só serão válidos dos últimos cinco anos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE

Para o Cargo de Motorista (categoria "B"):

ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Ensino Médio	40 pontos	40
Experiência profissional para o cargo ao qual concorre.	10 pontos por ano de experiência	20
Participação em cursos de capacitação com carga horária mínima de 08 horas	10 pontos por evento	40

* Certificados para comprovação de títulos só serão válidos dos últimos cinco anos.

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Ensino Médio	40 pontos	40
Experiência profissional para o cargo ao qual concorre.	10 pontos por ano de experiência	30
Participação em cursos de capacitação com carga horária mínima de 08 horas	10 pontos por evento	30

* Certificados para comprovação de títulos só serão válidos dos últimos cinco anos.

Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Ensino Médio	40 pontos	40
Ser residente do município com comprovação documental em nome de membro da família de primeiro grau ou nome do candidato.	20 pontos	20
Participação em eventos de capacitação profissional, Reciclagem, Congresso, Seminários, Conferência pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Saúde, com carga horária mínima de 08 horas (cada evento)	10 pontos por evento	20
Participação em cursos congressos, seminários, fóruns, cursos com carga horária mínima de 40 horas	10 pontos por evento	20

* Certificados para comprovação de títulos só serão válidos dos últimos cinco anos.



5.6 - Os títulos de especialização pós-graduação, mestrado só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

5.7 - Certificados e o comprovante de experiência profissional só serão aceitos quando expedidos por instituição autorizada e devidamente autenticado.

5.8 - Os títulos, certificados e comprovantes deverão ser apresentados no ato da inscrição juntamente com o curriculum vitae.

5.9 - Na análise/avaliação serão observados os componentes curriculares fundamentais: formação escolar; experiência profissional e especialização, pós-graduação, mestrado e cursos.

6 - DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS/ENTREVISTA PSICOLÓGICA

6.1 - O Resultado da análise/avaliação será fornecido através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco, na Secretaria Municipal de Saúde e no site www.amparodosaofrancisco.se.gov.br

7 - DO RESULTADO FINAL

7.1 - O resultado final será calculado pela soma geral dos pontos obtidos na análise de títulos e entrevista psicológica, dividido por dois (TIT. + E.P./2).

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos.

Serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade, para desempate:

- a) Candidato mais idoso,
- b) Quantidade de cursos e atualizações em saúde.
- c) Melhor pontuação na entrevista psicológica.



9 - DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 – O resultado final deste Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no Quadro de avisos e no sitio oficial do Município de Amparo de São Francisco - SE na internet (www.amparodosaofrancisco.se.gov.br).

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 – Os candidatos aprovados no processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de Edital publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

10.2 – O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 01 (um) dia a contar do Edital de Convocação, munido da documentação constante no item 10.3, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

10.3 – Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos classificados os seguintes documentos em três vias:

- a) Original e xérox da Carteira de Identidade;
- b) Original e xérox da Carteira de Identificação profissional expedida pelo órgão de classe competente;
- c) 02(duas) fotos 3/4, coloridas e recentes;
- d) Original e xérox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- e) Original e xérox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);
- f) Original e xérox do PIS ou PASEP;
- i) Original e xérox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Atestado de saúde física homologado por médico do município;
- k) Declaração de bens até a data do contrato ou cópia da declaração de IRRF;
- l) Declaração firmada pelo convocado de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- m) Declaração de in acumulação de cargos;
- n) Comprovante de residência.

11 – RECURSOS

11.1 – Serão admitidos recursos contra a análise de títulos e o resultado final.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A aprovação no processo seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE


legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

12.2 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final de que trata o subitem 9.1, prorrogável por igual período.


12.3 – Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

12.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no que couber.

Amparo de São Francisco - SE, 04 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS SANDES**
Data: 04/02/2025 18:43:30 -0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

MARCOS SANDES
Gestor Municipal

Documento assinado digitalmente
 **LEIDE MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Data: 04/02/2025 17:23:07 -0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

LEIDE MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Deputado Martinho Guimarães, 12, Centro
Amparo de São Francisco - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE

ANEXO I CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	05 de fevereiro de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES COM A ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS NA PREFEITURA MUNICIPAL (Horário das 08 às 13 horas)	06 e 07 de fevereiro de 2025
PERÍODO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	10 de fevereiro de 2025
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	11 de fevereiro de 2025
RECURSO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	12 de fevereiro de 2025
ANÁLISE E RESULTADO DO RECURSO DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DOS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS EM CADA CARGO PARA A ENTREVISTA PSICOLÓGICA	13 de fevereiro de 2025
ENTREVISTA PSICOLÓGICA	14 de fevereiro de 2025 – 08 às 17 horas
RESULTADO DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA	17 de fevereiro de 2025
RESULTADO FINAL	18 de fevereiro de 2025
RECURSO PARA ANÁLISE DO RESULTADO FINAL	19 de fevereiro de 2025
ANÁLISE DO RECURSO DO RESULTADO FINAL	20 de fevereiro de 2025
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	21 de fevereiro de 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS 01/2025 DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO -SE	24 de fevereiro de 2025

Rua Deputado Martinho Guimarães, 12, Centro
Amparo de São Francisco - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAREM NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE

I- DADOS DO/A CANDIDATO/A

NOME: _____
ENDEREÇO: Rua/Av: _____, nº _____
BAIRRO _____, MUNICÍPIO: _____ / _____
TELEFONES: (____) _____ (____) _____
CI - Nº _____ EXP: _____ CPF: _____
PROFISSÃO: _____

II – FUNÇÃO PLEITEADA: _____

Amparo de São Francisco - SE, ____ de _____ de 2025

Assinatura do/a candidato/a: _____

Assinatura do Servidor Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAREM NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SE

I- DADOS DO/A CANDIDATO/A

NOME: _____
ENDEREÇO: Rua/Av: _____, nº _____
BAIRRO _____, MUNICÍPIO: _____ / _____
TELEFONES: (____) _____ (____) _____
CI - Nº _____ EXP: _____ CPF: _____
PROFISSÃO: _____

II – FUNÇÃO PLEITEADA: _____

Amparo de São Francisco - SE, ____ de _____ de 2025

Assinatura do/a candidato/a: _____

Assinatura do Servidor Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Rua Deputado Martinho Guimarães, 12, Centro
Amparo de São Francisco - Sergipe